



NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

I Edição do Orçamento Participativo Escolar

OP ESCOLAR'2017

I - Preâmbulo

O presente documento enuncia as Normas de Participação do Orçamento Participativo Escolar de Viana do Castelo para 2017, a seguir designado por OP ESCOLAR'2017, definindo os procedimentos a adotar por cada instituição de ensino do concelho de Viana do Castelo no momento da sua participação, tendo sempre como normativo superior o Regulamento Geral do OP aprovado pela Câmara Municipal de Viana do Castelo.

II - Âmbito

Esta iniciativa pretende-se afirmar como uma das componentes centrais da estratégia da Câmara Municipal de Viana do Castelo no reforço do envolvimento das comunidades escolares nas dinâmicas de governação do concelho. O OP ESCOLAR'2017 visa reforçar a participação dos alunos e através dos seus contributos, apoiar os processos e tomadas de decisão que potenciem a aquisição de noções de cidadania e responsabilidade, assim como reforçar o posicionamento do concelho de Viana do Castelo como um Território de Ciência, principalmente tendo em conta a recente criação do Geoparque Litoral de Viana do Castelo neste concelho.

III - Limite orçamental de propostas

Da verba global do OP Viana do Castelo, 100.000,00€ (cem mil euros) serão destinados a financiar a criação da Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica (75.000,00€) e propostas de atividades pedagógicas, até um limite de 2,5€ / aluno do ensino básico ao ensino secundário (IVA incluído à taxa legal em vigor), abrangendo as seguintes instituições de ensino:

- AE ABELHEIRA
- AE MONSERRATE
- AE ARGAL E LIMA
- AE BARROSELAS
- AE SANTA MARIA MAIOR
- AE MONTE DA OLA
- AE PINTOR JOSÉ DE BRITO
- COLÉGIO DO MINHO
- EXTERNATO S. JOÃO BOSCO

IV - Área temática

Só serão aceites propostas enquadradas nas áreas temáticas do Geoparque Litoral de Viana do Castelo, que contemplem a utilização da Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica, constituída por 6 unidades laboratoriais e 1 núcleo de memória, instaladas nas escolas sede de agrupamento:

- LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS EM SEDIMENTOLOGIA
- LABORATÓRIO DE SONDAGEM MECÂNICA E GEOFÍSICA
- LABORATÓRIO DE COMUNICAÇÃO DE CIÊNCIA
- LABORATÓRIO DE PROCESSAMENTO DE AMOSTRAS EM PETROLOGIA
- LITOTECA MUNICIPAL
- LABORATÓRIO DE MICROSCOPIA E DE PETROGRAFIA
- LABORATÓRIO DE FOTOGRAMETERIA

São unidades de investigação descentralizada do Geoparque Litoral de Viana do Castelo, concretizando o papel crucial destas instituições de ensino para o seu desenvolvimento. Para além de consolidar a necessária aproximação das Escolas à Ciência, a rede constitui o foco para que os professores e os alunos se permitam olhar o território como um todo, promovendo o seu conhecimento de forma integrada.

V - Apresentação de Propostas

Cada instituição de ensino deve ter no processo de votação um número mínimo de duas propostas, sendo uma delas obrigatoriamente do primeiro ciclo de escolaridade (quando aplicável).

As propostas podem ser apresentadas por um grupo de alunos, orientado no mínimo por um docente, contemplando atividades pedagógicas nos domínios:

- Comunicação de Ciência
- Projetos científicos interagrupamentos
- Sessões de divulgação científica à comunidade
- Recolha e registo de património imaterial
- Inventário e cadastro de património construído (incluindo arqueológico)
- Conservação de amostras pedagógicas e científicas, e testemunhos de sondagem
- Estudos de apoio à interpretação dos paleoambientes
- Estudos de apoio à interpretação à paleodiversidade
- Estudos apoiados em sondagens da crosta terrestre
- Monitorização e interpretação de processos dinâmicos
- Estudos baseados em fotografia aérea
- Preparação de amostras para datação absoluta
- Preparação de amostras para estudos em palinologia

As propostas devem ser claras e precisas quanto ao seu âmbito e objetivo, a fim de permitir uma correta análise, e se o mesmo texto incluir várias propostas, apenas a primeira será considerada. Serão positivamente valorizadas as propostas que promovam a interdisciplinaridade e a dinamização de vários laboratórios que constituem a Rede Escolar de Ciência e de Apoio à Investigação Científica.

VI - Submissão de propostas

As propostas devem ser submetidas cumulativamente:

- a) Às Direções Escolares em formulário próprio a disponibilizar para o efeito.
- b) Submetidas na plataforma eletrónica do Orçamento Participativo pela equipa técnica municipal depois de validadas pelas Direções Escolares ou equipa de acompanhamento constituída em cada um dos agrupamentos/escolas

VII - Estruturação de projetos

O projeto deve apresentar uma estrutura que respeite os seguintes itens:

- Identificação do oportunidade pedagógica;
- Solução e respetiva fundamentação
- Resultados esperados
- Estimativa orçamental por atividade
- Previsão de data de execução

VIII - Validação das propostas

As propostas devem ser validadas pelas direções escolares ou pela equipa constituída para acompanhar o processo e posteriormente validadas pela equipa técnica de acompanhamento do Orçamento Participativo Escolar da Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Após validação, as propostas são admitidas ao processo de votação e divulgadas em cada uma das escolas, cuja metodologia a implementar será decidida pelo respetivo agrupamento.

IX - Votação

O processo de votação será gerido pelas direções escolares e devidamente apoiado pelos serviços do Município.

O processo de votação deve incluir alunos e docentes, do ensino básico ao ensino secundário, dos respetivos estabelecimentos de ensino.

Assim que findo o processo de votação, devem as escolas, obrigatoriamente, remeter os resultados à equipa da Câmara Municipal para registo e posterior divulgação.

X - Propostas vencedoras

São vencedores os projetos mais votados pelos alunos e docentes em cada escola até ao montante máximo de 2,5€ por aluno (IVA incluído à taxa legal em vigor).

XI - Calendário

4



<http://op.cm-viana-castelo.pt/>

escolas@geoparquelitoralviana.pt



opviana@cm-viana-castelo.pt

geoparquelitoralviana.pt

O calendário do OP ESCOLAR'2017 será composto pelas seguintes fases:

20 fevereiro a 10 de março	Sessões de esclarecimento nas escolas pela equipa OP / Geoparque
13 de março a 28 de abril	Receção de propostas pelas escolas
2 a 5 de maio	Validação dos projetos por uma equipa da escola
8 a 12 de maio	Validação da equipa OP / Geoparque e registo na Plataforma OP
15 a 19 de maio	Sessão final de apresentação dos projetos (a definir pelas escolas)
22 de maio a 2 de junho	Votação dos projetos em todas as escolas/agrupamentos (envio dos resultados à equipa técnica do OP - CMVC)
14 de junho	Apresentação pública dos resultados